



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 16/05/2023 às 00:01**

**LEI Nº 14.619, de 15 de maio de 2023 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto nº 20/2023, de autoria do Vereador Bejani Júnior.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar Rua Eidmar Pernisa a Rua A, paralela à Rua Agostinho de Castro e à Amadeu Guimarães, no Bairro Vila Ideal, nesta cidade de Juiz de Fora. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Morador do Bairro". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 15 de maio de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar